ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025, de 10 de janeiro de 2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, QUILOMBOLAS OU INDÍGENAS (PROCESSO DE INGRESSO SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO– SSA3 2025)

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, RESOLVE:**

I. MODIFICAR no Edital nº 01/2025**,** de 10 de janeiro de 2025, o item 4, subitem 4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

4.2. Candidatos Remanejáveis Pretos e Pardos:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para a realização da Autodeclaração	05 a 09 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado da Autodeclaração	Até 13 de fevereiro de 2025
Período para a apresentação do pedido de recurso	14 e 15 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do pedido recurso	Até 18 de fevereiro de 2025

Recife, 07 de fevereiro de 2025

Profª Rita de Cássia de Moura
Presidente da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos